

COMUNICADO EXTERNO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR - VAGAS RESERVADAS - DSEI XINGU - EDITAL Nº 89/2025**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 89/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Xingu, torna público o **resultado final da análise curricular das vagas reservadas para pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas (PPIQ) e Pessoas com Deficiência (PCD)**, conforme disposto no item 7 do referido edital.

1.2. A listagem a seguir apresenta os candidatos aprovados na etapa de análise curricular, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

136641 - Enfermeiro - DSEI XINGU - ÁREA ABRANGÊNCIA - Exclusiva para PCD

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

136644 - Enfermeiro - DSEI XINGU - ÁREA ABRANGÊNCIA - Exclusiva para PPIQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos classificados, destacados em negrito na listagem supracitada, serão convocados para a etapa de entrevistas por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da inscrição. A convocação seguirá o disposto no item 7.15 do Edital, abrangendo os candidatos classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos de provimento imediato, e até a 5ª (quinta) posição, para os candidatos que compõem o cadastro de reserva.

2.2. As informações detalhadas sobre local, data e horário de realização das entrevistas serão encaminhadas individualmente aos candidatos convocados, em conformidade com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar atentamente a sua caixa de entrada de e-mail, incluindo as pastas de spam e lixo eletrônico.

2.3. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) reserva-se o direito de convocar novos candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação, nas hipóteses de desistência, reprovação ou não comparecimento de candidatos convocados nas etapas subsequentes, conforme faculta o item 7.16 do Edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175129** e o código CRC **8784626E**.

Referência: Processo nº AGSUS.008198/2025-36

SEI nº 0175129